

DECRETO N. 18.235, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 5.113.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018, o artigo 7º e o inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

DECRETA:

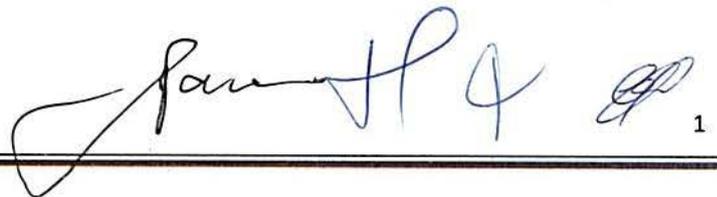
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.113.000,00 (Cinco milhões, cento e treze mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.451.0008.2.043	Manutenção de Iluminação Pública	
55.10-	Equipamentos e Material Permanente	5.113.000,00
4.4.90.52.07.100112	Modernização da Iluminação Pública	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 2.256.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais) por conta do excesso de arrecadação da operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil S/A, para modernização da Iluminação pública e parte no valor de R\$ 2.857.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

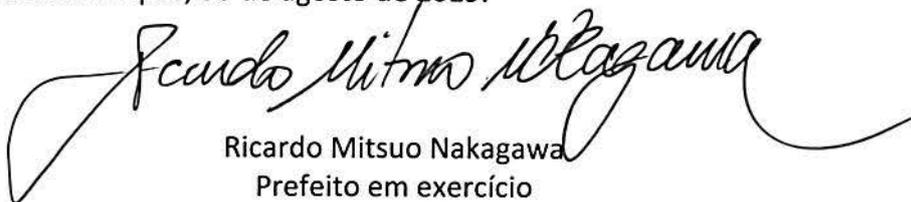
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.451.0008.2.043	Manutenção de Iluminação Pública	
55.10-	Obras e Instalações	2.857.000,00
4.4.90.51.07.100112	Modernização da Iluminação Pública	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 30 de agosto de 2019.



Ricardo Mitsuo Nakagawa
Prefeito em exercício



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo